



## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO E INCENTIVO ACADÊMICO, CULTURAL, CIENTÍFICO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**EDITAL PROEC Nº. 97, de 06 de março de 2018**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de apoio e incentivo acadêmico, cultural e científico, conforme abaixo:

<b>Cargo/Função</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor mensal da Bolsa (R\$)</b>	<b>Duração</b>
Apoio à saúde do servidor e comunicação/ NASF	Médio	1	750,00	10 meses
Apoio ao plano de dados da Coordenadoria de Biblioteca	Médio	1	1.000,00	10 meses
Apoio Técnico para laboratório de experimentação animal	Superior	1	1.500,00	10 meses
Apoio à comunicação institucional - Vídeos	Médio	1	750,00	10 meses
Apoio a eventos institucionais	Médio	1	1.000,00	10 meses
Apoio à Editora / Periódicos	Médio	1	1.000,00	10 meses
Apoio a projetos de desenvolvimento institucional	Médio	1	800,00	10 meses
Apoio à comunicação / eventos	Médio	1	800,00	10 meses
Apoio à Ginástica Laboral	Superior	2	1.100,00	10 meses
Apoio à Cátedra Edward Said	Superior	1	1.300,00	10 meses
Apoio à comunicação institucional – Jornalismo	Superior	1	1.500,00	10 meses
Apoio à comunicação institucional – Audiovisual	Superior	1	1.500,00	10 meses
Apoio à comunicação institucional - Design	Superior	1	1.500,00	10 meses
Apoio Técnico	Superior	1	1.500,00	10 meses
Gestor de Pós-Graduação e Pesquisa	Superior	1	1.000,00	10 meses
Gestor Acadêmico/ ProGrad	Superior	1	1.000,00	10 meses
Gestor Cultural	Superior	2	1.900,00	10 meses
Gestor Cultural/Maestro	Mestrado	1	2.200,00	10 meses
Apoio a projetos de relações internacionais	Mestrado	1	2.500,00	10 meses



## 1. Perfil e Atribuições de cada Cargo ou Função

### 1.1 Apoio à saúde do servidor e comunicação/ NASF

Perfil: ensino médio completo.

Atribuições: auxiliar o Departamento de Saúde do Trabalhador na comunicação dos serviços de saúde com os campi e a comunidade em geral, junto ao NASF.

### 1.2 Apoio ao plano de dados da Coordenadoria de Biblioteca

Perfil: ensino médio completo.

Atribuições: apoio ao plano de dados da Coordenadoria da Rede de Bibliotecas da Unifesp.

### 1.3 Apoio técnico para laboratório de experimentação animal

Perfil: superior completo.

Atribuições: Apoio técnico do novo centro de experimentação animal (INFAR); apoio a procedimentos operacionais padrão (POP) compatíveis com barreiras sanitárias para animais SPF; controle genético especializado, controle sanitário para biologia molecular e auxílio na capacitação dos funcionários para garantia de padronização genética e sanitária.

### 1.4 Apoio à comunicação institucional / Vídeos

Perfil: ensino médio completo, que tenha noções de Tecnologia de Informação. Desejável que tenha conhecimentos gerais em Content Management System.

Atribuições: apoio à captação de áudio e vídeo, sonorização e edição de áudio e vídeo.

### 1.5 Apoio a eventos institucionais

Perfil: ensino médio completo.

Atribuições: auxiliar no desenvolvimento e execução de eventos institucionais de extensão realizados pela Reitoria conforme orientação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura através da Coordenadoria de Eventos.

### 1.6 Apoio à Editora / Periódicos

Perfil: ensino médio completo e experiência em diagramação.

Atribuições: diagramar periódico científico editado no âmbito da universidade.

### 1.7 Apoio a projetos de desenvolvimento institucional

Perfil: ensino médio completo.

Atribuições: elaboração orçamentária e prestação de contas de projetos de desenvolvimento institucional e operacionalização da plataforma conveniar.

### 1.8 Apoio à comunicação/ eventos

Perfil: ensino médio completo.

Atribuições: Auxiliar na organização e execução da Reitoria e na confecção de materiais de divulgação junto a outras instituições.

### 1.9 Apoio à Ginástica Laboral

Perfil: ensino superior na área de Saúde ou Educação Física.

Atribuições: apoio às atividades de promoção do bem-estar para a comunidade acadêmica.

### 1.10 Apoio à Cátedra Edward Said



Perfil: ensino superior na área de Comunicação, Ciências Sociais, Ciência Política, Jornalismo ou áreas afins. Ser pesquisador da área de estudos contemporâneos e Pós-Colonialismo, estudos da obra de Edward Said, estudos do Orientalismo.

Atribuições: desenvolvimento de projetos ligados aos estudos da Cátedra Edward Said da Unifesp. Elaboração de seminários, revistas, participação em livros e projetos.

#### 1.11 Apoio à comunicação institucional / Jornalismo

Perfil: ensino superior na área de jornalismo ou comunicação.

Atribuições: participar da elaboração de material jornalístico e atuar na comunicação dos *campi*, conforme designação da direção do Departamento de Comunicação Institucional.

#### 1.12 Apoio à comunicação institucional / Audiovisual

Perfil: ensino superior na área de audiovisual ou de comunicação.

Atribuições: apoio a atividades de videografismo, roteiro, produção, edição e cinegrafia.

#### 1.13 Apoio à comunicação institucional / Design

Perfil: ensino superior na área de design.

Atribuições: apoio a atividades de ilustração, edição de imagens, editoração eletrônica e impressa.

#### 1.14 Apoio Técnico

Perfil: ensino superior completo.

Atribuições: apoio técnico ao Centro de Desenvolvimento de Modelos Experimentais para Medicina e Biologia.

#### 1.15 Gestor de Pós-Graduação e Pesquisa na Internacionalização

Perfil: ensino superior completo, inglês avançado, conhecimento intermediário do Pacote Office, boa capacidade de comunicação oral e escrita. Experiência na área administrativa e/ou acadêmica.

Atribuições: apoiar as atividades administrativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, dos programas de pós-graduação, dos projetos de pesquisa financiados pelas agências de fomento (Fapesp, Finep, Capes, CNPq e outras) e das ações de internacionalização.

#### 1.16 Gestor Acadêmico/ ProGrad

Perfil: ensino superior completo.

Atribuições: apoiar as atividades acadêmicas e administrativas da Pró-Reitoria de Graduação, auxiliando no desenvolvimento de atividades avaliativas, de formação pedagógica e de gestão acadêmica dos cursos de graduação da Unifesp.

#### 1.17 Gestor Cultural

Perfil: nível superior em Comunicação Social, História da Arte, Ciências Sociais ou outras áreas afins das humanidades e das artes, além de especialização ou experiência em gestão e produção cultural em alguma IFES.

Atribuições: apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão cultural e produção de eventos artísticos ou de divulgação científica da Unifesp.

#### 1.18 Gestor Cultural/Maestro

Perfil: graduação e mestrado na área de música e regência de corais. Ter experiência com corais universitários e corais cênicos.



Atribuições: coordenação e desenvolvimento de atividades artísticas e culturais ligadas à educação musical e teatro.

#### 1.19 Apoio a projetos de relações internacionais

Perfil: graduação e mestrado em áreas afins a Relações Internacionais ou experiência acadêmica equivalente, ter experiência em gestão acadêmica e elaboração de projetos na área de Relações Internacionais. Ter experiência em convênios com organismos internacionais.

Atribuições: desenvolvimento de atividades de divulgação científica ligados aos projetos de relações internacionais e internacionalização. Apoio à pesquisa para a Cátedra Edward Said de Estudos Contemporâneos.

### 2. **Da Dedicção ao Projeto**

Os bolsistas deverão ter dedicação de 6 horas de atividades diárias ou 30 horas de dedicação semanal, dependendo do projeto em desenvolvimento.

### 3. **Dos Documentos para as Inscrições**

3.1 O candidato deverá enviar – exclusivamente - por *e-mail*, no formato PDF, sua inscrição (ficha em anexo) e o *Currículo Vitae* ou *Lattes* (formato resumido), para o endereço [yara.marques@unifesp.br](mailto:yara.marques@unifesp.br), com todos os dados para contato (endereço, telefone e *e-mail* ativo).

3.2 O assunto da mensagem eletrônica deverá ser: cargo/função a que concorre seguido do seu nome completo.

### 4. **Das Condições para Aceitação das Inscrições**

Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas no Cronograma apresentado neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

### 5. **Do Processo de Seleção**

Consistirá em análise curricular dos candidatos.

### 6. **Do Cronograma do Processo de Seleção**

6.1 Período de inscrição: 06/03/2018 a 11/03/2018 (encerramento às 23:59)

6.2 Resultado do processo seletivo: a partir do dia 13/03/2018

6.3 Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente, no Portal da PROEC-Unifesp: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>

6.4 O presente processo seletivo será válido por 10 (dez) meses.

6.5 Início das atividades: 19/03/2018

### 7. **Dos recursos**

7.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico [yara.marques@unifesp.br](mailto:yara.marques@unifesp.br), em até 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o candidato deverá identificar:



Recurso para processo seletivo e informar o cargo/função.

7.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção indicada pela Reitoria para o Edital PROEC N° 97 de 06 de março de 2018, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

## **8. Da Concessão da Bolsa**

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa.

8.2 O(a) candidato(a) deverá informar os seguintes dados pessoais na Ficha de Inscrição:

- Nome completo
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado Civil
- Endereço residencial completo
- CPF
- RG
- Dados bancários para o recebimento dos pagamentos (agência e conta corrente do Banco Santander)

## **9. Da Cláusula de Reserva**

9.1 A Comissão de Seleção reserva o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

9.4 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

## **10. Das Informações Adicionais**

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico [yara.marques@unifesp.br](mailto:yara.marques@unifesp.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 06 de março de 2018

**Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili**  
**Reitora Unifesp**



## ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

### Processo Seletivo de Bolsistas Convênio Unifesp/Santander Universidades Apoio Institucional

**Nome completo:**

**Nacionalidade:**

**Profissão:**

**Estado Civil:**

**Endereço residencial:**

**CPF:**

**RG:**

**Agência (Banco Santander):**

**Conta Corrente (Banco Santander):**

**Assinale o cargo/função que está se inscrevendo:**

- Apoio à saúde do servidor e comunicação/ NASF (médio)
- Apoio ao plano de dados da Coordenadoria de Biblioteca (médio)
- Apoio Técnico para laboratório de experimentação animal (superior)
- Apoio à comunicação institucional – Vídeos (superior)
- Apoio a eventos institucionais (médio)
- Apoio à Editora / Periódicos (médio)
- Apoio a projetos de desenvolvimento institucional (médio)
- Apoio à comunicação/ eventos (médio)
- Apoio à Ginástica Laboral (superior)
- Apoio à Cátedra Edward Said (superior)
- Apoio à comunicação institucional / Jornalismo (superior)
- Apoio à comunicação institucional / Audiovisual (superior)
- Apoio à comunicação institucional / Design (superior)
- Apoio Técnico (superior)
- Gestor de Pós-Graduação e Pesquisa (superior)
- Gestor Acadêmico/ProGrad (superior)
- Gestor Cultural (superior)
- Gestor Cultural/Maestro (mestrado)
- Apoio a Projetos de Relações Internacionais (mestrado)

**Pela presente, declaro estar ciente de todas as condições expressas no EDITAL PROEC N.º 97, de 06 de março de 2018, e de que a percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

**São Paulo, \_\_\_\_ de março de 2018.**